



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PRESIDENTE**

Itapororoca - PB, 25 de Abril de 2022.

DESPACHO Nº IN 00002/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para revisão e atualização do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA e da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, onde será propostas mudanças e atualizações, além de incorporações de alterações espaciais já aprovadas pelo Poder Legislativo, caso existam; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- REMULO GONZAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

34.522.178/0001-14

Item(s): 1.

Valor: R\$ 4.000,00

Publique-se e cumpra-se.

RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
Presidente